



# **MUNICIPIO DE PALMITAL**

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - **PALMITAL** - PR

---

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 23/2021 – Lei Orçamentária Anual 2022

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Está sendo encaminhado o Projeto de Lei n.º 23/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palmital para o exercício financeiro de 2022.

Este Projeto de Lei, juntamente com seus anexos, trata da previsão das receitas e fixação das despesas do Município para o ano de 2022, sendo compatível com as ações do Plano Plurianual e com o Anexo de Metas e Prioridades da Administração fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na elaboração deste Projeto de Lei, todos os Secretários Municipais foram ouvidos nas suas reivindicações, e, na medida do possível, foram contempladas suas solicitações.

A elaboração final coube ao Departamento de Contabilidade do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.



# **MUNICIPIO DE PALMITAL**

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - **PALMITAL** - PR

---

Em atendimento ao disposto no § 1º, I do Art. 48 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Executivo, através do Departamento Contábil/Secretaria Municipal de Finanças, efetuou audiência pública, com ampla divulgação através de convite, convocações e publicação do aviso, na data de 18/08/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal onde aconteceu debate e proposições a serem contempladas neste Projeto de LOA.

Contando sempre com a costumeira colaboração, no ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palmital, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente.

---

Valdenei de Souza

Prefeito Municipal